



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 16

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1978

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES**
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

N.º 5445 - AVERBAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 73.838 de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AVÉRBAR nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 62.383- de 11 de março de 1968, à margem do registro de autorização de funcionamento na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica, a elevação do capital social da firma individual H. Livramento Comercio e Navegação "LICONAVE", sediada em Belém, Estado do Pará, de CR\$ 100.000,00 para CR\$ 500.000,00, conforme Declaração de Aumento de Capital datada de 5.9.1977 (Proc. B-77/34286).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA**
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA N.º 1 DE 7 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e considerando o que dispõem os artigos 46, 47 e 48 do Decreto-Lei n.º 221, de 28.02.67, bem como o que determina o artigo 99 da Portaria n.º 310, de 23.07.73 e baseado no que consta do processo Sudepe n.º 06381/77, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder autorização à empresa LUIZ EGIDIO PAPAIANI, estabelecida à Rua Chile, n.º 783 - Vila do Chui - Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, a título precário, sem exclusividade, para coletar mariscos (MESODEMA MACTROIDES) para fins comerciais, até a quantidade de 50 toneladas anuais.

Parágrafo Único - Os mariscos de que trata o "caput" deste artigo devem ser coletados vivos, com no mínimo 60mm

de dimensão longitudinal e que a coleta seja realizada com instrumentos manuais de extração, sendo considerados como tais a "pá". Os exemplares retirados do seu "habitat", menores do que 60mm de comprimento, devem ser devolvidos ao mar, a uma profundidade de 70cm, na zona onde forem capturados.

Art. 2.º - A exploração ficará restrita à faixa costeira entre o Farol da Barra (Arroio Chui) e o Farol de Sarita.

Art. 3.º - A empresa interessada apresentará ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatórios trimestrais, contendo dados bio-estatísticos e tudo mais que se fizer necessário ao estudo técnico-econômico do campo a ser explorado.

Art. 4.º - No caso de infração dos dispositivos da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 55 do Decreto-Lei n.º 221, de 28.02.67.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA N.º 2 DE 7 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe n.º 09067/74,

RESOLVE, revogar a Portaria n.º 005, de 21 de janeiro de 1976, que concedeu autorização, em regime de concessão, sem exclusividade, à firma BRASAGAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FILIAL), estabelecida à Rua Dr. Mateus, s/n - Eduardo Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, a colher algas marinhas, em virtude da referida firma não mais exercer as suas atividades.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA N.º 3 DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe n.º 09531/71,

RESOLVE, revogar a Portaria n.º 782, de 27 de dezembro de 1971, que concedeu registro à embarcação pesqueira "SHEIHO MARU N.º 2", de propriedade da COMPANHIA DE PESCA NORTE DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MÁRIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

BRASIL - COPESBRA, estabelecida à Rua Cardoso Vieira, nº 17 - João Pessoa, Estado da Paraíba, em virtude da referida embarcação não mais exercer as suas atividades pesqueiras.

OCTÁVIO AUGUSTO BÔTEFEGO GONÇALVES

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 01/78-DP-ETFEAL, de 10 de janeiro de 1978.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE: Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 2º, combinado com o art. 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 25 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977:

A) No Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal de Alagoas: I - Da Classe B, Referência 20, para a Classe Especial, Referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a OSCAR CORREIA DA SILVA.

B) Na Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Alagoas: I - Da Classe A, Referência 43, para a Classe B, Referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a MARIA AUXILIADORA SILVA FREITAS e MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE. Bela. NORMA ETHEL VIANA GATTO, Chefe do Departamento de Pessoal. Visto: BRENO LINS DE OLIVEIRA - Diretor

Bela. Norma Ethel Viana Gatto
Chefe do Departamento de Pessoal

VISTO:

Prof. Breno Lins de Oliveira
- Diretor -

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1977

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nos arts. 27, 28 e 29 da Lei nº 4 881-A, de 06.12.65, resolvem:

Nº 879 - Transferir o Professor Adjunto, Código M-401.5, MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA, do Quadro Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, para igual cargo existente na Universidade Federal da Paraíba. JOÃO AZEVEDO - VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA e LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - REITOR.

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP, nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

I - Designar MARIA LÚCIA BAENA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Código NS-923.7, para exercer a Fun-

ção de Confiança de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.2, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (925), do Setor de Tecnologia, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a função referida, de acordo com o Decreto supracitado.

II - Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a funcionária acima referida, do exercício da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Legislação, Código DAI-111.3, do Departamento de Pessoal, tornando a medida efetiva a partir da data da posse na Função a que se refere o item I da presente portaria.

Processo nº 00417/78.

Ocyron Cunha
VICE-REITOR,
no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista o contido no Processo ... UFPE, nº 43.310/77, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 01.08.76, o contrato de trabalho do servidor PAULO ROBERTO DE BARROS E SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes e Comunicação e constante das Tabelas desta Universidade.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102 da Constituição,

a TÂNIA MARIA VALENÇA CORREA DE ARAÚJO, matrícula nº 2.067.280, no cargo de Nutricionista, P-1902.19A, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE nº 48.664 de 29.06.1977). PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1975, e tendo em vista o disposto no item 4 de Instrução Normativa-DASP nº 48, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o ocupante do emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária, criada pelo Decreto nº 78.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 08 subsequente:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NOME	EMPREGO	DAI
Nº 15 WILNA MARIA DO CARMO VIEIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-SA-801.2.ref. 24	Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde.

Correlata com a Categoria Funcional Indecida, de acordo com o Decreto nº 78.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 08 subsequente.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

RESOLUÇÃO Nº 1366 DE 20 de dezembro de 1977

Aprova a Suplementação Orçamentária para o exercício de 1977 do Co.R.Econ.14a.Região-MT.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei

nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2284/77,

R E S O L V E ,

Aprova a Suplementação Orçamentária para o exercício de 1977 do Conselho Regional de Economia da 14a.Região-MT, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1977

Jamyl Zantut
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA		TOTAL		DESPESA		TOTAL	
	SUBTOTAL				SUBTOTAL		
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES				3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA				3.1.0.0 DESPESAS DE CONSUMO			
1.1.1.0 TAXAS		172.950,00		3.1.1.0 PESSOAL	55.279,00		
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS				3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	4.531,00		
1.5.1.0 MULTAS	1.426,00			3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	764.300,00		
1.5.3.0 COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	7.887,00	9.313,00		3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS	1.308,80	138.012,80	
2.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL				3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
2.4.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				3.2.3.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.262,20
2.4.4.0 AUXÍLIOS DIVERSOS		5.000,00		4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
				4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
				4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	5.386,00		
				4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	7.086,00	
TOTAL		187.361,00		TOTAL		187.361,00	

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
182.361,00	5.000,00	187.361,00
180.279,00	7.086,00	187.361,00

RESOLUÇÃO Nº 1368 DE 20 de dezembro de 1977

Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro, em 1978, ao Co.R.Econ.8a.Região-CE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2283/77, e

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Economia-8a.Região realizou despesas, na importância de Cr\$ 11.080,00, com passagens, para que representantes de sua área de atuação comparecessem a reuniões programadas e patrocinadas por este Conselho Federal;

CONSIDERANDO que, devido ao encerramento do exercício, não foi possível processar o atendimento de tal despesa;

CONSIDERANDO que o Conselho deve reembolsar o Regional do Ceará daqueles gastos,

R E S O L V E :

Conceder auxílio, em 1978, ao Conselho Regional de Economia da 8a.Região-CE, na importância de Cr\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta cruzeiros).

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1977

Jamyl Zantut
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 814/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045 de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo nº CFM 47/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Inscrição, Carteira Profissional, Carteira de Identidade e Certidão, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE	CR\$ 420,00
INSCRIÇÃO	CR\$ 150,00
CARTEIRA PROFISSIONAL.....	CR\$ 80,00
CARTEIRA DE IDENTIDADE.....	CR\$ 50,00
CERTIDÃO	CR\$ 20,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978
MURILLO BASTOS BELCHIOR

Presidente

CLARIMESSO MACHADO ARCURI

Conselheiro Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 815/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 55/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Inscrição e Carteira, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE	CR\$ 350,00
INSCRIÇÃO	CR\$ 150,00
CARTEIRA	CR\$ 50,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR

Presidente

CLARIMESSO MACHADO ARCURI

Conselheiro -Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 816/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 58/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Taxa de Inscrição, Carteira, Identidade Plastificada e Certidão (atestado), organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE	CR\$ 300,00
TAXA DE INSCRIÇÃO	CR\$ 150,00
CARTEIRA	CR\$ 100,00
IDENTIDADE PLASTIFICADA.....	CR\$ 50,00
CERTIDÃO (Atestado).....	CR\$ 20,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR

Presidente

CLARIMESSO MACHADO ARCURI

Conselheiro-Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 817/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 59/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Taxa de Inscrição, Carteira Profissional, Multas p/ atraso de Anuidades e Cartão Plástico, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - TAXA DE INSCRIÇÃO	CR\$ 210,00
CARTEIRA PROFISSIONAL.....	CR\$ 210,00
MULTAS P/ATRAZO DE ANUIDADE...	CR\$ 140,00
CARTÃO PLÁSTICO	CR\$ 80,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 818/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 62/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Taxa de Expedição de Carteira, Cartão de Identidade e Certidão, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - TAXA DE EXP. DE CARTEIRA.....CR\$ 42,00
CARTÃO DE IDENTIDADE.....CR\$ 42,00
CERTIDÃOCR\$ 40,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro-Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 819/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 63/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977, R E S O L V E :

I - Aprovar a alteração da Anuidade proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE CR\$ 500,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro-Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 820/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo nº CFM 70/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a alteração da Anuidade proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE CR\$ 470,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 821/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo nº CFM 71/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Inscrição e Carteira, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE CR\$ 250,00
INSCRIÇÃO CR\$ 250,00
CARTEIRA CR\$ 50,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR
Presidente

CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM Nº 822/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 88/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Taxa de Expedição de Carteira Profissional -1ª via, Taxa de Expedição de Cartão Plástico -1ª via, Taxa de Expedição de Cartão Plástico -2ª via, Taxa de Registro Definitivo, Taxa de Registro Transferido, Taxa de Registro Secundário e Emolumentos de Registro de Títulos de Especialidade, organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II- ANUIDADE	CR\$ 450,00
TAXA DE EXP.CART.PROFISSIONAL - 1ª v...	CR\$ 150,00
TAXA DE EXP.CART.PROFISSIONAL- 2ª v...	CR\$ 200,00
TAXA DE EXP.CART.PLÁSTICO - 1ª v.....	CR\$ 150,00
TAXA DE EXP.CART.PLÁSTICO - 2ª v.	CR\$ 200,00
TAXA DE REGISTRO DEFINITIVO	CR\$ 450,00
TAXA DE REGISTRO TRANSFERIDO.....	CR\$ 450,00
TAXA DE REGISTRO SECUNDÁRIO	CR\$ 450,00
EMOLUMENTOS DE REGISTRO DE TÍTULOS DE ESPECIALIDADE.....	CR\$ 210,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO, ARCURI
 Presidente Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM Nº 823/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 91/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Taxa de Inscrição, Taxa de Expedição de Carteira e Taxa de Expedição de Cartão Plástico, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ e submetida à apreciação do Conselho Federal.

pedição de Cartão Plástico, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE	CR\$ 550,00
TAXA DE INSCRIÇÃO	CR\$ 500,00
TAXA DE EXP.DE CARTEIRA.....	CR\$ 100,00
TAXA DE EXP.CART.PLASTIFICADA.	CR\$ 100,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO, ARCURI
 Presidente Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM Nº 824/78

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 54/77 e o decidido pelo plenário em sessão de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte tabela de Inscrição, Carteira, Anuidade, Certidão e Cartão Plástico, organizado pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II ANUIDADE	CR\$ 300,00
INSCRIÇÃO	CR\$ 150,00
CARTEIRAS	CR\$ 80,00
CERTIDÃO	CR\$ 30,00
CARTÃO PLASTIFICADO	CR\$ 40,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO, ARCURI
 Presidente Conselheiro-Relator

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 03/78 - DE 12 DE JANEIRO DE 1978

Dispõe sobre a produção de açúcar cristal, para abastecimento da Região Norte-Nordeste na safra de 1977/78, em usinas dos Estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - As cotas ou seus saldos de açúcar cristal para abastecimento da Região Norte-Nordeste, a cargo das usinas dos Estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas, deverão ser

realizados dentro do período compreendido entre os meses de janeiro a março de 1978.

Parágrafo Único - As usinas que na data deste Ato ainda não estiverem produzindo açúcar cristal para o mercado regional, deverão iniciar a sua fabricação até 22 de janeiro de 1978.

Art. 29 - Os Sindicatos da Indústria do Açúcar nos Estados de Pernambuco e Alagoas apresentarão ao IAA, dentro de uma semana, a contar da vigência deste Ato, os respectivos programas de produção, indicando as usinas que realizarão mensalmente os volumes de açúcar destinados a complementar a cota total a cargo de cada Estado produtor.

Art. 39 - Se vencido o prazo estabelecido no artigo anterior os órgãos de classe não tiverem apresentado ao IAA os seus programas de produção, não será recebido nem pago pela autarquia qualquer lote de açúcar de exportação, fabricado pelas usinas titulares de cotas de açúcar cristal ainda não concluídas até o dia 22 de janeiro de 1978.

Art. 49 - No Estado de Alagoas, independente da fabricação de açúcar cristal consoante a programação que for apresentada pelo órgão de classe e considerada a relação entre a produção e o fluxo de embarques, não será recebido dos produtores em cada semana volume superior a 350,0 mil sacos de açúcar do tipo demerara.

Parágrafo Único - Para atender às necessidades da estocagem de açúcar demerara referida neste artigo, a Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas cederá ao IAA espaço para armazenagem equivalente a 1,0 milhão de sacos.

Art. 59 - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO/
Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DICON DE 27.10.77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.25, de 01.02.77, resolve:

Nº972- CONCEDER aposentadoria ao funcionário ALMIR PAES BARRETO, Procurador Autárquico, classe B, código SJ.1103.3, referência 47, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista na letra "a", do artigo 180 da Lei nº 1711/52 e da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios e,

Nº973- DISPENSÁ-LO da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI.111.3, de Chefe da Secretaria da Junta Consultiva.

Nº974- CONCEDER aposentadoria ao funcionário CANDIDO JOSÉ RIBEIRO, Agente Administrativo, classe E, código SA.801.6, referência 32, lotado na Agência Regional de Paranaguá, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 354/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº975- CONCEDER aposentadoria ao funcionário POTIGUARA VALLE, Agente Administrativo, classe E, código SA.801.6, referência 32, lotado na Agência Regional de Vitória, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 354/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº980- CONCEDER aposentadoria ao funcionário OSWALDO SANDRINI, Agente Administrativo, classe E, código SA.801.6, referência 32, lotado na Agência Regional de Londrina, de acordo com

os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios.

Nº981- APOSENTAR o funcionário ARY CORRÊS PINTO PEIXOTO, Agente de Portaria, classe C, código TP.1202.4, referência 16, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Nº976- CONCEDER aposentadoria à funcionária MARIA APARECIDA MANFRINATO, Agente Administrativo, classe E, código SA.801.6, referência 32, lotada na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4345/64 no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente a 6 (seis) quinquênios.

Nº977- CONCEDER aposentadoria ao funcionário ALVARO FERREIRA BARCELLOS, Agente de Comercialização de Café, classe D código NM.1022.7, referência 32, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº978- CONCEDER aposentadoria ao funcionário JOSÉ OCTÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, classe C, código TP 1202.4, referência 16, lotado na Agência Regional de Salvador, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

Nº979- CONCEDER aposentadoria ao funcionário ERALDO MENDES NUNES, Motorista Oficial, classe B, código TP. 1201.5, referência 20, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4 345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

(Of. nº 22/78 - Agência Nacional)

PORTARIA DE PES DE 03.01.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve :

Nº 10- DESIGNAR o Procurador Autárquico, WLADIMIR PESSOA, lotado nesta Administração Central para, em substituição ao servidor HELNOR VALDETARO PEÇANHA COUTINHO, presidir a Comissão de Inquérito, objeto da Portaria DICON 1.097/77, de 29.11.77.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

PORTARIA DICON DE 05.12.77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 25, de 01.02.77, resolve :

Nº 1122- CONCEDER aposentadoria ao funcionário JAYME PEREIRA, Contador, Classe A, Código NS.924.4, Referência 43, lotado na

Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4.345/64, no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente a 6 (seis) quinquênios (Processo DEPES. 1.452/77).

JOSÉ CARLOS DA FONSECA

(Of. nº 23 - An.Nacional)

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 156/76 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Relatório de Análise nº 046/76 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - submetido a este Colegiado em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 1976, RESOLVE APROVAR o projeto industrial de ampliação da empresa ICEL - INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, para a produção de multitestes, modelos: SK-20, SK-100, SK-110, SK-140 e SK-170; calculadoras eletrônicas de bolso, modelos: 6001, 6002 e 6003; calculadoras eletrônicas sem memória, modelo LS-120; calculadoras eletrônicas com memória, modelo LS-121; injeção de plástico monocolor; multitestro digital; injeção de plástico bicolor; estamperia em aço; e ferramentaria, obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; c) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização; d) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refere à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus; e) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro; f) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de racionalização de seus produtos; g) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual; h) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso; i) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus; j) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo de SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial; k) que a empresa observe rigoroso cumprimento aos índices mínimos de racionalização propostos no projeto, e cumpra rigorosamente o programa de exportações apresentado. Manaus, 16 de dezembro de 1976 Aloisio Monteiro Carneiro Presidente.

(Mem. AP nº 3/78)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO UNIFICADA DO PRÉ-IAPAS

RELAÇÃO FUNRURAL Nº 02/78

PT/PRÉ-IAPAS nº 144, de 30-12-77 - Concede na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a da Constituição Federal, aposentadoria a JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA, mat. 160.007, Técnico de Administração, Classe C, Código NS-523.7, Ref. 50, do Quadro Permanente, com os proventos mensais do cargo em comissão, Código DAS-101.2, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT/PRÉ-IAPAS nº 145, de 30-12-77 - Concede na forma do disposto no artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço à servidora ALDA MATHIAS DE CASTRO, mat. 160.047, Agente Administrativa, Classe C, Código SA-801.4, Ref. 32 do Quadro Perma-

nente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

PT/PRÉ-IAPAS nº 146, de 30-12-77 - Nomeia JOSÉ WILLIAM DE PAULA SOUZA, mat. 164.008, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Maranhão, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, Código DAS-101.1, nº 31.20.206, constante do Quadro Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.258/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 148, de 30-12-77 - Designa CLEONOR VASCONCELOS DE CARVALHO, mat. 11.608, ocupante do cargo de Técnica de Administração, Código 923.B, Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS, para exercer, no Gabinete do Diretor-Geral, integrado à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.217, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.168/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 149, de 30-12-77 - Designa EMILIANA DOS SANTOS ARAGÃO, mat. 160.258, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, no Gabinete do Diretor-Geral, integrado à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 23.20.216, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.171/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 150, de 30-12-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 8-11-77, a servidora NILAMAR CORDEIRO DA COSTA, mat. 161.283, do emprego de Datilógrafa, Código LT-802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, que vinha exercendo na Diretoria Regional no Estado do Paraná, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS.

PT/PRÉ-IAPAS nº 151, de 30-12-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-11-77, ILMA MANSO VIEIRA MANSUR, mat. 161.400, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Convênios Assistenciais, Código LT-DAS 101.1, nº 31.20.137, constante do Quadro Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080, que a servidora vinha exercendo na Diretoria Regional no Distrito Federal.

PT/PRÉ-IAPAS nº 156, de 30-12-77 - Designa RUTH MEDEIROS FERRELLA, mat. 161.028, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Procuradoria Geral, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.219, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da PT/DGG nº 3.173/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 157, de 30-12-77 - Designa DOROTY JANNUZZI DE SOUZA, mat. 160.246, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Procuradoria Geral, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.177/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 162, de 30-12-77 - Designa MARIANA GUIMARÃES E SILVA, mat. 160.408, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.A, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Divisão de Pessoal da Diretoria Regional no Estado de Mato Grosso, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.773, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.408/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 163, de 30-12-77 - Designa ALBERTO DE AQUINO, mat. 161.383, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código 801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer no Gabinete do Diretor Regional no Estado de Mato Grosso, integrado à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.677, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.412/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 164, de 30-12-77 - Nomeia PAULO JORGE PINTO PINHEIRO, mat. 162.072, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Mato Grosso, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, o cargo em comissão de Diretor Regional, Código DAS-101.2, nº 32.20.147, constante do Quadro Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.130/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 165, de 30-12-77 - Designa MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIEGUEIRO, mat. 161.419, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Maranhão, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Procurador Regional, Código LT-DAS 101.1, nº 31.20.158, constante da Tabela Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.028/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 167, de 30-12-77 - Nomeia ANTONIO MANOEL FIGUEIRÓ, mat. 164.012, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, Código DAS-101.1, nº 31.20.199, constante do Quadro Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.223/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 169, de 30-12-77 - Designa HELENA ETSUKO OYAMA, mat. 160.478, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão de Planejamento, Código DAI-112.3, nº 23.20.527, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.508/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 170, de 30-12-77 - Designa ALICE ARANTES ANTUNES, mat. 160.062, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão de Convênios Assistenciais, Código DAI-112.3, nº 13.20.647, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.497/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 171, de 30-12-77 - Designa ANTONIO MIRANDA RAMOS, mat. 160.189, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Código 1.103.A, Ref. 43, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Procuradoria Regional no Estado de São Paulo, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.487, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.499/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 172, de 30-12-77 - Designa EDINA ENGRÁCIO DA ROCHA, mat. 161.301, ocupante do emprego de Datilógrafa, Código 802.1, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada à Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.20.537, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.511/77.

PT/PRÉ-IAPAS nº 173, de 30-12-77 - Designa ELENA BOSCOV TODOROV, mat. 161.087, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código LT-SA 801.C, Ref. 32, da Tabela

Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Mato Grosso, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Diretora da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3, nº 13.20.761, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.410/77.

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Construtora Paraguassu Ltda; para a construção de 1 (uma) unidade hospitalar no Município de Barreiras, Estado da Bahia, com capacidade para 30 (trinta) leitos. Valor Cr\$ 3.811.654,00 (três milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Prazo para execução de obra: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação orçamentária: Conta 4330.00 - "Auxílio para Obras Públicas". NDO nºs 651 e 965/77. Arnaldo Dazzani, Diretor Regional do FUNRURAL no Estado da Bahia. Alfredo Coelho Fontes - Representante da Empreiteira. Testemunhas: Milton José de Souza e Otávio Filgueiras Simes Filho.

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL - PRE-IAPAS e a firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, para fornecimento de 120 (cento e vinte) ambulâncias marca Chevrolet, modelo C-147 NEH. Proc. DG-33.485/77 - Concorrência nº 140/77 - Contrato nº 386/77. Valor Cr\$15.867.501,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um cruzeiros). Dotação orçamentária: Conta 434.00 - "Auxílio para Equipamentos e Instalações". Prazo para o fornecimento: 60 (sessenta) dias úteis. Nota de Empenho nº 06/77 de 26-12-77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Manoel Vieira dos Santos - Representante da General Motors do Brasil S/A. Testemunhas: Sylvio Marciano e Jorge Calil Mansur Bumlai.

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma J.G. LESKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para a construção de 2 (duas) unidades hospitalares com capacidade para 20 (vinte) leitos cada, sendo uma no Município de TUNEIRAS DO OESTE e outra no de FENIX, Estado do Paraná. Valor Cr\$3.072.214,35 (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos) e Cr\$ 3.094.964,35 (três milhões, noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos), respectivamente, perfazendo o total de Cr\$ 6.167.178,70 (Seis milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos). Prazo para execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação orçamentária: Conta 4330.00 - "Auxílio para Obras Públicas". NDO nºs 649, 948 e 1.232/77. Enio Marzullo Lima - Diretor Regional do FUNRURAL no Estado do Paraná, Jerson Godoy Leski - Representante da Empreiteira. Testemunhas: Roberto Sérgio Correa Alves e Leoncio Correa.

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma VITROFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA; para confecção e montagem de 1 (uma) unidade hospitalar pré-moldada no Município de TUCURUÍ, Estado do Pará, com capacidade para 30 (trinta) leitos. Valor Cr\$5.916.027,00 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil e vinte e sete cruzeiros). Prazo para execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação orçamentária: Conta 4330.00 - "Auxílio para Obras Públicas". NDO nºs 1.123 e 1.305/77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Jorny Bossel - Representante da Empreiteira. Testemunhas: Jorge Calil Mansur Bumlai e Guiomar Coelho Ferraz.

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS VASCONCELOS LTDA; para a construção de 2 (duas) unidades hospitalares, sendo uma no Município de Camacá e outra no de Ubaitaba, no Estado da Bahia, com capacidade para 20 (vinte) leitos cada. Valor: Cr\$3.581.350,55 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) cada uma, perfazendo o total de Cr\$7.162.701,10 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e um cruzeiros e dez centavos). Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Conta 4330.00 - "Auxílio para Obras Públicas". NDO nºs 651 e 965/77. Arnaldo Dazzani - Diretor Regional do FUNRURAL no Estado da Bahia, Gilmar Graciliano de Vasconcelos - Representante da Empreiteira. Testemunhas: Rubem Moreira Santos e Arquimedes Carvalho Filho.

Firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Ford Brasil S/A, para o fornecimento de 120 (cento e vinte) ambulâncias marca Ford F-75 4x4. Proc. DG-33.485/77 - Concorrência nº 140/77 - Contrato nº 387/77. Valor Cr\$ 14.221.852,00 (quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros). Dotação orçamentária: Conta 434.00 - "Auxílio para Equipamentos e Instalações". Prazo para o fornecimento: 60/90 dias. Nota de Empenho nº 7/77, de 26-12-77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Celso Fernandes - Representante da Ford Brasil S/A. Testemunhas: Jorge Calil Mansur Bumlai e Reinaldo Mello Alves.

RELAÇÃO Nº FUNRURAL 3/78

PORTARIAS

PT/PRE-IAPAS nº 178, de 30-12-77 - Designa MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, mat. 161.419, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Maranhão, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Procurador Regional, Código LT-DAS 101.1, nº 31.20.158, ocupante da Tabela Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.028/77.

PT/PRE-IAPAS nº 179, de 30-12-77 - Designa ALVARO BAIMA BARBOSA, mat.160.245, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Maranhão, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Administração-Geral, Código 111.1, nº 11.20.796, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.407/77.

PT/PRE-IAPAS nº 180, de 30-12-77 - Designa VANDRACÉSILLO NEVES PEREIRA, mat. 162.015, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Código 1.103.A, Ref. 43, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Pernambuco, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Procurador Regional, Código LT-DAS 101.1, nº 31.20.066, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria PRE-IAPAS nº 069/77.

PT/PRE-IAPAS nº 181, de 30-12-77 - Designa YÉDDA LÚCIA DA COSTA RIBAS, mat. 160.230, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão Financeira, Código DAI-112.3, nº 13.20.507, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.500/77.

PT/PRE-IAPAS nº 182, de 30-12-77 - Designa MARIA AUXILIADORA VIEIRA MENDES, mat. 160.662, ocupante do cargo de Postalista, nível 16, do Quadro de Pessoal do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Sergipe, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Diretora de Divisão

de Pessoal, Código DAI-111.3, nº 13.20.766, da Tabela Permanente. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.515/77.

PT/PRE-IAPAS nº 184, de 30-12-77 - Designa LUIZ FELIPINI, mat. 162.062, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS a função de confiança de Diretor da Divisão de Planejamento, Código LT-DAS 101.1, nº 31.20.100, constante da Tabela Permanente do FUNRURAL, de que trata o Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.595/77.

PT/PRE-IAPAS nº 185, de 30-12-77 - Designa GILDA PRADO BANDEIRA DE MELLO, mat. 161.073, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão de Pessoal, Código DAI-112.3 nº 13.20.547, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.510/77.

PT/PRE-IAPAS nº 186, de 30-12-77 - Designa MARIA GENÉSIA FOSCO, mat.160.272, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, no Gabinete do Diretor Regional no Estado de São Paulo, integrado na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.47, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.503/77.

PT/PRE-IAPAS nº 187, de 30-12-77 - Designa MARIA DE LOURDES JAMPAL REZENDE, mat. 160.339, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão de Administração-Geral, Código 111.2, nº 13.20.567, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.504/77.

PT/PRE-IAPAS nº 188, de 30-12-77 - JURACY PAIVA DE CASTRO, mat.161.141, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código 802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.20.538, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.536/77.

PT/PRE-IAPAS nº 206, de 11-1-78 - Designa RUBENS CAMPOS, mat. 160.097, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Norte, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente do Gabinete do Diretor Regional, Código DAI-112.3, nº 23.20.681, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.474/77.

PT/PRE-IAPAS nº 207, de 11-1-78 - Designa AFONSO COUTINHO GALINDO, mat. 161.060, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Ref.32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Administração-Geral, Código DAI-111.1, nº 11.20.557, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.509/77.

PT/PRE-IAPAS nº 208, de 11-1-78 - Designa MARILZA VIEIRA FREIRE, mat. 161.414, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código 801.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Contabilidade, Código DAI-111.1, nº 11.20.598, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.543/77.

PT/PRE-IAPAS nº 209, de 11-1-78 - Designa ELBA FÉLONIA DE CARVALHO, mat. 161.140, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 11.20.478, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.525/77.

PT/PRE-IAPAS nº 210, de 11-1-78 - Designa DULCIDEA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 161.334, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código 801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Administração-Geral, Código DAI-111.1, nº 11.20.558, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.529/77.

PT/PRE-IAPAS nº 211, de 11-1-78 - Designa FRANCISCA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, mat. 161.179, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código 802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Planejamento, Código DAI-111.1, nº 11.20.518, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.527/77.

PT/PRE-IAPAS nº 212, de 11-1-78 - Designa HELENA DE FARIA CALDAS, mat. 161.335, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 802.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão de Planejamento, Código DAI-112.3, nº 23.20.528, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.530/77.

PT/PRE-IAPAS nº 213, de 11-1-78 - Designa LUZINETE PEREIRA DA SILVA, mat. 161.406, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código LT-802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa do Diretor Regional, Código DAI-111.1, nº 11.20.658, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.329/77.

PT/PRE-IAPAS nº 214, de 11-1-78 - Designa TELMA PEREIRA LOPES, mat.161.404, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código 802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão Financeira, Código DAI-111.1, nº 11.20.498, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.540/77.

PT/PRE-IAPAS nº 215, de 11-1-78 - Designa THOMAZ GUIMARÃES PINHEIRO, mat. 47.198, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605.2, Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Assistente da Divisão de Fiscalização de Arrecadação, Código DAI-112.3, nº 23.20.588, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.533/77.

PT/PRE-IAPAS nº 216, de 11-1-78 - Designa CECI GOMES DOMIENSE, mat.161.405, ocupante do emprego de Datilógrafa, Código 802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, Código DAL-111.1, nº 11.20.578, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.542/77.

PT/PRE-IAPAS nº 217, de 11-1-78 - Designa VIVALDINA GOMES DOMIENSE, mat. 161.412, ocupante do emprego de Datilógrafa, Código 802.A, Ref. 16, da Tabela Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Distrito Federal, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa do Gabinete do Diretor Regional, Código DAL-111.1, nº 11.20.528, da Tabela do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.542/77.

PT/PRE-IAPAS nº 220, de 12-1-77 - Designa MARILENA DOS SANTOS SEABRA, mat. 161.161, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, integrada na Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAL-111.1, nº 11.20.617, da Tabela do FUNRURAL, na Divisão de Benefícios Pecuniários. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.698/77.

Diva Fritelli - Subst. do Diretor do Departamento de Documentação e Informática

TERMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1.º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Consultoria PG - 10-78

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma:

Euler S. A. - Engenharia Consultoria.

Objeto: Para execução dos serviços de projeto de engenharia da rodovia BR-267-MG, trecho Campestre - Divisa MG-SP - Contorno de Poços de Caldas com início na atual BR-267 nas proximidades do entroncamento da Estrada de Caldas e fim na atual BR-267, trecho Poços de Caldas - Araraquara.

Prazo: A Minuta do Relatório Final será entregue aos 180 dias a contar da data de aprovação deste contrato pelo Conselho Administrativo; O Relatório

Final em sua forma definitiva impressão será entregue 45 dias após a aprovação da Minuta pelo DNER.

Valor e Dotação: Valor: R\$ 2.736.409,59 sendo R\$ 2.026.969,59 em preços iniciais e R\$ 709.440,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 221.03.02.00.00.86.0 - P.ogres Ex. Ant. MG-DNER-77, conforme NE-367-EF, no valor de R\$ 101.348,48, emitida pela Diretoria de Planejamento em 15 de dezembro de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a Consultoria depositou na Tesouraria do DNER a quantia de R\$ 29.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil S. A., datada de 27 de dezembro de 1977, conforme Guia PG-9.237-77, datada de 28 de dezembro de 1977.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Diretor Geral do DNER em 6 de dezembro de 1977, da seleção de consultoria de que trata o Edital 1-77 em que a Consultoria foi declarada vencedora. (N.º 0779 - 18.1.78 - R\$ 500,00).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Termo de Rescisão Amigável do Convênio celebrado, em 09.12.77, entre a SUDEPE e SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, para execução do projeto de conservação e comercialização de pescado, publicado no Diário Oficial da União em 19.12.77. JOSIAS LUIZ GUIMARÃES pela SUDEPE e JOSÉ WALDIR PESSOA pela SECRETARIA.

(Empenho nº 8)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1-78

a) Espécie: Contrato que entre si celebram a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro e o Hospital da Criança.

b) Objeto do Contrato: Utilização das Enfermarias e Ambulatórios do Hospital da Criança para o ensino das disciplinas de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

c) Modalidade de Licitação: Isento de Licitação, de acordo com a letra "d" do artigo 126 do Decreto-lei número 200-67.

d) Classificação da Despesa: Atividade de número 0844.0205.2031.001 - Manutenção do Ensino, Manutenção das Atividades Acadêmicas - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

e) Empenho da Despesa: Empenho número 36-78, de 2 de janeiro de 1978.

f) Valor do Contrato: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros), pagável em quatro (4) parcelas trimestrais de R\$ 48.625,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

g) Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2-78

a) Espécie: Contrato que entre si celebram a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro e o Instituto dos Cegos do Brasil Central (Hospital Oftalmológico).

b) Objeto do Contrato: Utilização das Enfermarias e Ambulatórios do Hospital Oftalmológico para o ensino da disciplina de Clínica Oftalmológica, da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

c) Modalidade de Licitação: Isento de Licitação, de acordo com a letra "d" do artigo 126 do Decreto-lei número 200-67.

d) Classificação da Despesa: Atividade de número 0844.0205.2031.001 - Manu-

tenção do Ensino, Manutenção das Atividades Acadêmicas - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

pagável em 4 parcelas trimestrais no valor de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

g) Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

h) Data: Uberaba (MG), 2 de janeiro de 1978

Ofício nº 29-77

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O M.AGRICULTURA/SUDECO E EMATER

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Goiás.

OBJETO - Objetiva a implantação e funcionamento da Unidade Regional de Supervisão - URS/CO, unidade integrada ao Sistema Nacional de Planejamento Agrícola.

SUDECO - CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Destaque orçamentário - 07.09.040.2.546 - Coordenação de Desenvolvimento Regional - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Empenho nº.... 0850/76 - para liberação da importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Destaque orçamentário - 07.09.040.2.546 - Coordenação de Desenvolvimento Regional - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Empenho nº 0611/77 - para liberação da importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

VALOR - R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

PRAZO - 31 de dezembro de 1979.

(Of. nº 6)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma GEOTOP - Estudos Geotécnicos e Topográficos Ltda., para a realização de serviços geotécnicos em área do Projeto Jaíba, Estado de Minas Gerais.

OBJETIVO : O presente contrato tem por objetivo a realização de serviços geotécnicos na área do Projeto Jaíba, na forma da proposta nº CP-027/77-RV/RAM/JOA, aprovados pela Resolução nº 417/77 da Diretoria Executiva da CODEVASF, compreendendo: sondagens a traço, com coleta de amostras deformadas; poços de inspeção, com coleta de amostras indeformadas; sondagens a percussão, tipo SPT; sondagens rotativas ensaios de permeabilidade "in situ"; ensaios de perda d'água sob pressão.

PRAZO : O prazo para a execução total dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR : O valor estimado do presente contrato é de R\$ 594.160,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta cruzeiros).

RECURSOS : As despesas decorrentes do presente contrato com relação à conta dos recursos do Projeto Jaíba.

(Nº 762 - 18-1-78 - Cr\$440,00)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Termo Aditivo ao contrato nº 18/75, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora Andrade Gutierrez S/A.

OBJETIVO : O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato nº 18, firmado em 13 de novembro de 1975, para execução de obras civis no Projeto de Irrigação do Betume, no Estado de Sergipe.

PRAZO : Por este instrumento as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula segunda, do contrato nº 18/75, por mais 120 (cento e vinte) dias.

(Nº 10146 - 13-1-78 - Cr\$33100)

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Síntese do Termo Aditivo do Contrato de Execução de Empreitada Global firmado em 26 de dezembro de 1977, entre o INPS e a firma Construtora Linsingen Limitada, relativamente ao processo número 20-0-90-202-77. Objeto: Prorrogação no prazo de conclusão das obras de construção do edifício-sede da Agência de Chapecó - Santa Catarina, cuja cláusula terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Prazo - Mantidas a mesma redação e condições da cláusula terceira do contrato ora aditado, o prazo de conclusão total das obras ali previsto fica prorrogado de 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 1º As faixas do cronograma contratual afetadas pela presente prorrogação serão distendidas por igual período.

§ 2º Em que pese a presente prorrogação, nos cálculos de reajustamento porventura cabíveis, os índices a serem adotados serão os mesmos que seriam aplicáveis ao cronograma inicial para execução dos diversos serviços.

2 - O Instituto e a Empreiteira ora ratificam por todo o seu conteúdo o estipulado no contrato ora ratificado, Disposições Gerais e Elementos Técnicos que para todos os efeitos, continuam em vigor e dos quais passa o presente Termo de Aditamento a fazer parte integrante e inseparável, e serão por ambos os contribuintes observados e cumpridos, sob pena de inadimplência. Florianópolis, 13 de janeiro de 1978.

Ofício nº 26 - Ag. Nacional

Síntese do Termo Aditivo do Contrato de Execução de Empreitada Global firmado em 26 de dezembro de 1977, entre o INPS e a firma Construtora Linsingen Limitada, relativamente ao processo número 20-0-89-948-77 - DG 2.560.253-77. - Objeto: Serviços adicionais a serem executados na Agência de Videira - Santa Catarina, re-ratificando o contrato inicial de empreitada global, o que fazem nas seguintes condições:

1 - Em adendo ao Objeto do Contrato, previsto na cláusula primeira do contrato inicial e no que se refere às construções do edifício-sede da Agência de Videira, a Empreiteira se obriga a executar de acordo com o cronograma da obra, os serviços adicionais autorizados pelo Senhor Secretário de Serviços Gerais e do Patrimônio, de acordo com as especificações constantes de folhas 2, 28-29 do processo número SRSC 89.948 de 1977 e respectivas plantas do projeto, deles se excluindo o fornecimento e a

instalação de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado.

2 - Pelos serviços adicionais autorizados e a serem executados pela Empreiteira, além do preço estipulado na cláusula segunda do contrato original, pagará o Instituto a quantia de Cr\$ 107.580,64 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), condicionado este pagamento à existência de disponibilidade na rubrica em que se apropriará a despesa.

3 - Os Serviços adicionais ora autorizados serão executados de acordo com o Cronograma da obra e dentro do prazo previsto para a conclusão da mesma que é de 360 (trezentos e sessenta) dias, o qual, em razão de tais serviços não será prorrogado.

4 - Mantido o parcelamento do preço ajustado para a construção do edifício-sede da Agência de Videira, nas condições que forem previstas pela cláusula quarta do contrato original, o pagamento dos serviços adicionais autorizados será efetuado também parceladamente e de acordo com o cronograma financeiro e de serviços da obra contratada, observando-se a condição da cláusula segunda deste Termo.

5 - Em razão dos serviços adicionais, fica a Empreiteira dispensada de prestar garantias convencionais na cláusula quinta do contrato original.

6 - Aplicam-se às obrigações ora assumidas por ambos os contratantes o disposto nas cláusulas do contrato original, naquilo em que couber e que não foram modificadas pelo presente Termo. - Florianópolis, 13 de janeiro de 1978.

Ofício nº 26 - Ag. Nacional

SÍNTESE DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA SRPR Nº 2-77

Extrato de Contrato número 14-77 - Processo número 14 - 000-110.18-77, Concorrência SRPR número 2-77. - Na forma da decisão exarada às folhas 692, do processo citado, foi firmado em 28 de dezembro de 1977, o Contrato número 14-77, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Minster Construções e Empreendimentos Limitada, para execução de serviços de Reforma e Adaptações no prédio sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, número 250 - em Curitiba - Paraná, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias úteis. A despesa, no valor de Cr\$ 17.952.330,78 (dezesete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta cruzeiros e setenta e oito centavos), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 775-77, de 20 de dezembro de 1977.

Ofício nº 25 - Ag. Nacional

SÍNTESE DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O Agente do INPS em Pirassununga, Estado de São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato: Extrato do contrato número 3-77 - Processo número 1 - 000-893.459 de 17 de fevereiro de 1977. - Tomada de Preços número 5-77 - Na forma da decisão exarada às folhas 108, do processo citado, foi firmado em de janeiro de 1978, o Contrato número 3-77, entre o INPS e a firma Construtora - Fontes e Santos

Limitada, para prestação de serviço de adaptação, conservação, reparos, pintura e outros, no prédio sito à rua Duque de Caxias, número 1410, em Pirassununga - São Paulo, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias corridos, improrrogáveis. A despesa, no valor de Cr\$ 653.360,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 313-06-015-37-77. Ofício nº 24 - Ag. Nacional.

Extrato do Contrato nº 744/77. Processo nº 2.578.873/77 (DG) de 26-09-77 - Tomada de Preços nº 303/77. Na forma da decisão exarada às fls. 58 e 59 do processo em referência, foi firmado em 10 / 01 / 78, o Contrato nº 744/77 entre o INPS e a firma CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., para fiscalização e o controle tecnológico do concreto estrutural das obras da Agência Braz, Mogi das Cruzes, Guarulhos - SRSP, pelo prazo de 470/320 (quatrocentos e setenta/trezentos e vinte/trezentos e vinte) dias úteis no valor de Cr\$ 2.767.950,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) tendo sido emitidas as notas de Empenho nºs 411.1001.110.21/4 no valor de Cr\$ 1.065.400,00 (hum milhão, sessenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), 411-1001.127.21/4 no valor de Cr\$ 1.202.100,00 (hum milhão, duzentos e dois mil e cem cruzeiros) e 411-1001.140.21/4 no valor de Cr\$ 1.550.450,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros) todas de 20-12-77, para cobertura total das despesas do contrato.

Of. nº 42 - Ag. Nacional

Extrato do Contrato nº 742/77 - Processo nº 2.581.711 (DG) de 07-10-77 - Tomada de Preços nº 308/77. Na forma da decisão exarada às fls. 52 do processo em referência, foi firmado em 10 / 01 / 78 o Contrato nº 742/77 entre o INPS e a firma CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., para fiscalização e o controle tecnológico do concreto estrutural das obras do PAM DIAMANTE SRMA, pelo prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias úteis no valor de Cr\$ 1.369.050,00 (hum mil, trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta cruzeiros), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 411-1003-09-633/7 no valor de Cr\$1.919.050,00 (hum milhão, novecentos e dezanove mil e cinquenta cruzeiros); de 13.12.77 para cobertura total das despesas.

Of. nº 41 - Ag. Nacional

Extrato do Contrato nº 746/77. Processo nº (DG) 2.579.839 de 28/09/77. Concorrência nº 324/77. Na forma da decisão exarada às fls. 101 do processo em referência, foi firmado em 11/01/78 o Contrato nº 746/77, entre o INPS e a firma MG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S.A., para fornecimento de fichários eletromecânicos para as Superintendências do Piauí, Rio de Janeiro e Direção Geral dentro do prazo de 160 (cento e sessenta) dias úteis. A despesa, no valor total de Cr\$ 16.225.085,00 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 414-08.2001/910/118 de 20/12/77.

Of. nº 38 - Ag. Nacional

Extrato do Contrato nº 815/77 - Processo nº 2.565.144 de 20 de junho de 1977. Concorrência nº 193/77. Na forma da decisão exarada às fls. 364 e 365 do processo em referência, foi firmado em 11/01/78, o Contrato nº 815/77, entre o INPS e a firma H.STRATTNER E CIA LTDA., na qualidade de representante da K. STORJ-Alemanha, para fornecimento de material hospitalar pelo prazo de 110 (cento e dez) dias úteis, destinado a diversas Superintendências no valor de DM. 2.003.540,00 (dois milhões, três mil e quinhentos e quarenta marcos alemães), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 413-01-2006-932/92 no valor de Cr\$ 1.765.710,10 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil

sétecentos e dez cruzeiros e dez centavos) e 413-01-2005-934/207 no valor de Cr\$ 4.980.483,20 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos), 414.07.2006.932/29 no valor de Cr\$ 1.898.809,22 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e nove cruzeiros e vinte e dois centavos), 414.07.2005.934/52 no valor de Cr\$ 10.422.519,80 (dez milhões, quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta centavos); e 414.07.2005.935/12 no valor de Cr\$ 483.021,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e vinte e um cruzeiros) para cobertura total das despesas que envolvem a operação. (Of. 37-Ag.Nacional)

EDITAIS E AVISOS

**PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA
SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO**
**Banco Nacional
de Desenvolvimento Econômico**
**MECANICA BRASILEIRA S.A.
EMBAMEC**
CGC Nº 00.383.265-0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro de 1978, no Setor Bancário Sul, C.I. Edifício BNDE, Bloco E, 13º andar, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Modificação e adaptação do Estatuto Social às normas da Lei número 6.404;

b) Eleição dos membros do Conselho Consultivo.

c) Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 18 de janeiro de 1978. —
Roberto Procópio de Lima Netto, Diretor-Superintendente.

(Dias: 23, 24 e 25-1-78)

**MINISTÉRIO
DA
FAZENDA**

BANCO DO BRASIL S. A.
Carteira de Comércio Exterior
COMUNICADO Nº 78-5

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX), do Banco do Brasil S. A., comunica que, tendo em vista a deci-

são do Conselho Monetário Nacional de 27 de dezembro de 1977, e na forma do artigo 60, alínea "c", da Lei número 5.025, de 16 de junho de 1966, complementará o preço da exportação do algodão em pluma, nas seguintes condições:

I — o cálculo da complementação a percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor FOB da mercadoria exportada até 28 de fevereiro de 1978;

II — farão jus ao pagamento da complementação as vendas devidamente registradas na CACEX a partir de 12 de janeiro de 1978;

III — os pedidos de registro de venda deverão ser apresentados pelos interessados às agências do grupo CACEX em que habitualmente operam, para exame e decisão final, quanto a sua aceitação, pela sede do órgão no Rio de Janeiro;

IV — o pagamento da complementação será efetuado pelas agências de São Paulo (SP), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), e Recife (PE), mediante comprovação efetiva da realização do embarque e liquidação do contrato de câmbio;

V — o volume máximo permitido de embarques, em nome da empresa, para efeito de utilização do presente esquema de complementação de preços, será de 5 (cinco) mil toneladas;

VI — as firmas detentoras de registros na CACEX, aprovados anteriormente à data de 12 de janeiro de 1978, que deixarem de efetuar os respectivos embarques de algodão, dentro dos prazos previstos, não poderão usufruir do benefício do esquema acima citado.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 1978. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor — *Hélio Nicolau Martins*, Chefe do Departamento-Geral de Exportação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº 1-ETC-78

Objeto — Execução das obras, relativas a etapa primeira, da Estação de Tratamento de Esgotos, do Campus do Vale da Agronomia, UFRGS.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, comunica às empresas de construção civil, e às respectivas Entidades de Classe, que se encontra aberta a Tomada de Preços número 2-ETC-78, para execução das obras, relativas a primeira etapa, da Estação de Tratamento de Esgotos, do Campus do Vale da Agronomia, UFRGS.

As habilitações e propostas serão recebidas no Escritório Técnico do Campus, sito à Avenida Bento Gonçalves número 10600, proximidades do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, às quatorze horas, do dia 24 de janeiro de 1978.

O Edital, as especificações e as plantas estão à disposição na firma Centro-cópias Duplicações e Microfilagem Limitada, sito à rua Voluntários da Pátria número 26 — Fone: 25-7546.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 1978. —
Engenheiro *Luiz Carlos R. Bortolini*, Coordenador.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

CGC Nº 33.928.219-0001-04

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Federal de Seguros S. A., no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 1978, às 10,30 horas, em sua sede social na cidade do Rio de Janeiro, à rua Santa Luzia número 732, 7º andar, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição dos membros de seu Conselho de Administração e fixação dos honorários respectivos;

b) Assuntos gerais.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1978. — *Sergio Viola*, Diretor-Presidente.

(Dias: 23, 24 e 25-1-78)

(Nº 860 — 19.1.78 — Cr\$ 1.130,00)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

REF.: PROC. INPS-SRRJ Nº 17.028 — 16.748-77 — TOMADA DE PREÇOS Nº 236-77. SINTESE DO CONTRATO

No dia 2 de dezembro de 1977, foi celebrado o Contrato de locação de servi-

ços de mão de obra especializada em vigilância armada no prédio da Agência e PAM em Cabo Frio, nos seguintes endereços: Av. Nilo Peçanha nº 57 e rua Teixeira e Souza nº 3.160-RJ., entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Masei — Empreendimentos Industriais, Comerciais e Serviços Ltda., representado deste ato pelo seu Secretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, Sr. Norton Antero da Graça, de um lado, e do outro por seu Gerente, Sr. Gilberto Alves de Castro. O valor autorizado é de Cr\$ 544.320,00 — (Quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte cruzeiros). Em garantia dos serviços a firma prestou caução de Cr\$ 27.216,00 (Vinte e sete mil, duzentos e dezessete cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR 17.001.534 n.º 542-77, juntada por cópia às fls. 25 do processo em referência. Of. n.º 39 — Ag. Nacional.

REF.: PROC. INPS-SRRJ Nº 383.196 DE 1977 — TOMADA DE PREÇOS Nº 231-77 — SINTESE DO CONTRATO

No dia 15 de dezembro de 1977, foi celebrado o Contrato de locação de serviços de limpeza e conservação das dependências ocupadas pelo INPS à rua Luis Ferreira nº 255, Bonsucesso — RJ., entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Conservadora Vidrex Ltda., representado neste ato pelo seu Superintendente Regional, Sr. Peryclio Tupy Vieira de um lado, e do outro pelo seu Procurador, Sr. Francisco Ferreira de Macedo, C. P. F. número ... 184.161.287-15. O valor autorizado é de Cr\$ 956.400,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros). Em garantia dos serviços a firma prestou caução de Cr\$ 47.820,50 (quarenta e sete mil e oitocentos e vinte cruzilos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR 17.001.534 n.º 552-77, juntada por cópia às fls. 62 do processo em referência. Of. n.º 43 — Ag. Nacional.

REF.: PROC. INPS-SRRJ Nº 17.025 — 26.358-77 — TOMADA DE PREÇOS Nº 152-77. SINTESE DO CONTRATO

No dia 29 de novembro de 1977, foi celebrado o Contrato de execução de obras para instalação da Perícia Médica e do Serviço dos Seguros Sociais à rua Francisco Miele, 17 — Nova Friburgo-RJ., entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Euca Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., representada pelo seu Secretário Regional dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Sr. Norton Antero da Graça, de um lado e do outro pelo seu Sócio Diretor, Srr. Euclides Guttemberg Piau. O valor autorizado é de Cr\$ 664.500,00 Sr. Euclides Guttemberg Piau. O valor autorizado é de Cr\$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros). Em garantia dos serviços a firma prestou caução de Cr\$ 33.225,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR 17.001.534 n.º 506-77, juntada por cópia às fls. 208 do processo em referência. Of. n.º 40 — Ag. Nacional.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.252

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00